



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2942 - 22 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 15/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 261/2024

OBJETO: Aquisição de brinquedos pedagógicos.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA

VALOR: R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais).

RECURSOS:

0810.1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 103 - Cód. Reduzido 4581.

0810.1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - Cód. Reduzido 4582.

0810.1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - Cód. Reduzido 4583.

0810.1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 107 - Cód. Reduzido 4584.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.

FISCAL DO CONTRATO: Rafael Barbosa.

Jacarezinho, 06 de junho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 15/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 265/2024

OBJETO: Aquisição de brinquedos pedagógicos.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: RAFAEL BARRETO DE SOUZA 06866838975

VALOR: R\$ 24.314,80 (vinte e quatro mil, trezentos e quatorze reais e oitenta reais).

RECURSOS:

0810.1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 103 - Cód. Reduzido 4581.

0810.1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - Cód. Reduzido 4582.

0810.1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - Cód. Reduzido 4583.

0810.1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 107 - Cód. Reduzido 4584.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.

FISCAL DO CONTRATO: Rafael Barbosa.

Jacarezinho, 06 de junho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 15/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 262/2024

OBJETO: Aquisição de brinquedos pedagógicos.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA.

VALOR: R\$ 3.108,58 (três mil, cento e oito reais e cinquenta e oito centavos).

RECURSOS:

0810.1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 103 - Cód. Reduzido 4581.

0810.1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - Cód. Reduzido 4582.

0810.1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - Cód. Reduzido 4583.

0810.1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 107 - Cód. Reduzido 4584.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.

FISCAL DO CONTRATO: Rafael Barbosa.

Jacarezinho, 06 de junho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 15/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 266/2024

OBJETO: Aquisição de brinquedos pedagógicos.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ROSA CAFE IMPORTS LTDA

VALOR: R\$ 2.519,60 (dois mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta reais).

RECURSOS:

0810.1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 103 - Cód. Reduzido 4581.

0810.1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - Cód. Reduzido 4582.

0810.1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - Cód. Reduzido 4583.

0810.1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 107 - Cód. Reduzido 4584.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.

FISCAL DO CONTRATO: Rafael Barbosa.

Jacarezinho, 06 de junho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 15/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 264/2024

OBJETO: Aquisição de brinquedos pedagógicos.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CAMACHO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 20.300,00 (vinte mil, trezentos reais).

RECURSOS:

0810.1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 103 - Cód. Reduzido 4581.

0810.1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - Cód. Reduzido 4582.

0810.1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - Cód. Reduzido 4583.

0810.1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 107 - Cód. Reduzido 4584.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.

FISCAL DO CONTRATO: Rafael Barbosa.

Jacarezinho, 06 de junho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 15/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 267/2024

OBJETO: Aquisição de brinquedos pedagógicos.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: SANTOS E BORSATTO LTDA

VALOR: R\$ 1.188,00 (um mil, cento e oitenta e oito reais).

RECURSOS:

0810.1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 103 - Cód. Reduzido 4581.

0810.1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - Cód. Reduzido 4582.

0810.1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - Cód. Reduzido 4583.

0810.1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 107 - Cód. Reduzido 4584.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.

FISCAL DO CONTRATO: Rafael Barbosa.

Jacarezinho, 06 de junho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2942 - 22 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 15/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 268/2024
OBJETO: Aquisição de brinquedos pedagógicos.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
VALOR: R\$ 35.375,06 (trinta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e seis centavos).
RECURSOS:
0810.1212200092.040 - 3.3.90.30.00 – FR 103 – Cód. Reduzido 4581.
0810.1212200092.040 - 3.3.90.30.00 – FR 104 – Cód. Reduzido 4582.
0810.1236500092.047 - 3.3.90.30.00 – FR 104 – Cód. Reduzido 4583.
0810.1236500092.047 - 3.3.90.30.00 – FR 107 – Cód. Reduzido 4584.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.
FISCAL DO CONTRATO: Rafael Barbosa.
Jacarezinho, 06 de junho de 2024.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 15/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 271/2024
OBJETO: Aquisição de brinquedos pedagógicos.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA
VALOR: R\$ 4.118,34 (quatro mil, cento e dezoito reais, trinta e quatro centavos).
RECURSOS:
0810.1212200092.040 - 3.3.90.30.00 – FR 103 – Cód. Reduzido 4581.
0810.1212200092.040 - 3.3.90.30.00 – FR 104 – Cód. Reduzido 4582.
0810.1236500092.047 - 3.3.90.30.00 – FR 104 – Cód. Reduzido 4583.
0810.1236500092.047 - 3.3.90.30.00 – FR 107 – Cód. Reduzido 4584.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.
FISCAL DO CONTRATO: Rafael Barbosa.
Jacarezinho, 06 de junho de 2024.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 15/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 269/2024
OBJETO: Aquisição de brinquedos pedagógicos.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: ALFABRINK COMERCIAL LTDA
VALOR: R\$ 25.980,00 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta reais).
RECURSOS:
0810.1212200092.040 - 3.3.90.30.00 – FR 103 – Cód. Reduzido 4581.
0810.1212200092.040 - 3.3.90.30.00 – FR 104 – Cód. Reduzido 4582.
0810.1236500092.047 - 3.3.90.30.00 – FR 104 – Cód. Reduzido 4583.
0810.1236500092.047 - 3.3.90.30.00 – FR 107 – Cód. Reduzido 4584.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.
FISCAL DO CONTRATO: Rafael Barbosa.
Jacarezinho, 06 de junho de 2024.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 15/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 272/2024
OBJETO: Aquisição de brinquedos pedagógicos.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA
VALOR: R\$ 12.554,00 (doze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).
RECURSOS:
0810.1212200092.040 - 3.3.90.30.00 – FR 103 – Cód. Reduzido 4581.
0810.1212200092.040 - 3.3.90.30.00 – FR 104 – Cód. Reduzido 4582.
0810.1236500092.047 - 3.3.90.30.00 – FR 104 – Cód. Reduzido 4583.
0810.1236500092.047 - 3.3.90.30.00 – FR 107 – Cód. Reduzido 4584.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.
FISCAL DO CONTRATO: Rafael Barbosa.
Jacarezinho, 06 de junho de 2024.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 15/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 270/2024
OBJETO: Aquisição de brinquedos pedagógicos.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: 49.597.630 AMARILDO KRAMER
VALOR: R\$ 6.852,26 (oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais, vinte e seis centavos).
RECURSOS:
0810.1212200092.040 - 3.3.90.30.00 – FR 103 – Cód. Reduzido 4581.
0810.1212200092.040 - 3.3.90.30.00 – FR 104 – Cód. Reduzido 4582.
0810.1236500092.047 - 3.3.90.30.00 – FR 104 – Cód. Reduzido 4583.
0810.1236500092.047 - 3.3.90.30.00 – FR 107 – Cód. Reduzido 4584.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.
FISCAL DO CONTRATO: Rafael Barbosa.
Jacarezinho, 06 de junho de 2024.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 15/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 273/2024
OBJETO: Aquisição de brinquedos pedagógicos.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI
VALOR: R\$ 2.100,18 (dois mil, cem reais e dezoito centavos).
RECURSOS:
0810.1212200092.040 - 3.3.90.30.00 – FR 103 – Cód. Reduzido 4581.
0810.1212200092.040 - 3.3.90.30.00 – FR 104 – Cód. Reduzido 4582.
0810.1236500092.047 - 3.3.90.30.00 – FR 104 – Cód. Reduzido 4583.
0810.1236500092.047 - 3.3.90.30.00 – FR 107 – Cód. Reduzido 4584.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.
FISCAL DO CONTRATO: Rafael Barbosa.
Jacarezinho, 06 de junho de 2024.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2942 - 22 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 15/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 274/2024

OBJETO: Aquisição de brinquedos pedagógicos.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: FUTURA BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

RECURSOS:

0810.1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 103 - Cód. Reduzido 4581.

0810.1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - Cód. Reduzido 4582.

0810.1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - Cód. Reduzido 4583.

0810.1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 107 - Cód. Reduzido 4584.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.

FISCAL DO CONTRATO: Rafael Barbosa.

Jacarezinho, 06 de junho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 15/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 276/2024

OBJETO: Aquisição de brinquedos pedagógicos.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GUILHERME HENRIQUE BECKIS PEREIRA

VALOR: R\$ 1.199,00 (um mil, cento e noventa e nove reais).

RECURSOS:

0810.1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 103 - Cód. Reduzido 4581.

0810.1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - Cód. Reduzido 4582.

0810.1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - Cód. Reduzido 4583.

0810.1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 107 - Cód. Reduzido 4584.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.

FISCAL DO CONTRATO: Rafael Barbosa.

Jacarezinho, 06 de junho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 15/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 275/2024

OBJETO: Aquisição de brinquedos pedagógicos.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA

VALOR: R\$ 34,00 (trinta e quatro reais).

RECURSOS:

0810.1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 103 - Cód. Reduzido 4581.

0810.1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - Cód. Reduzido 4582.

0810.1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - Cód. Reduzido 4583.

0810.1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 107 - Cód. Reduzido 4584.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.

FISCAL DO CONTRATO: Rafael Barbosa.

Jacarezinho, 06 de junho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 15/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 277/2024

OBJETO: Aquisição de brinquedos pedagógicos.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 11.196,00 (onze mil, cento e noventa e seis reais).

RECURSOS:

0810.1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 103 - Cód. Reduzido 4581.

0810.1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - Cód. Reduzido 4582.

0810.1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - Cód. Reduzido 4583.

0810.1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 107 - Cód. Reduzido 4584.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.

FISCAL DO CONTRATO: Rafael Barbosa.

Jacarezinho, 06 de junho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 15/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 270/2024

OBJETO: Aquisição de brinquedos pedagógicos.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: 49.597.630 AMARILDO KRAMER

VALOR: R\$ 6.852,26 (oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais, vinte e seis centavos).

RECURSOS:

0810.1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 103 - Cód. Reduzido 4581.

0810.1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - Cód. Reduzido 4582.

0810.1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - Cód. Reduzido 4583.

0810.1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 107 - Cód. Reduzido 4584.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.

FISCAL DO CONTRATO: Rafael Barbosa.

Jacarezinho, 06 de junho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 15/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 278/2024

OBJETO: Aquisição de brinquedos pedagógicos.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MGM EMPREENDIMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 5.294,00 (cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais).

RECURSOS:

0810.1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 103 - Cód. Reduzido 4581.

0810.1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - Cód. Reduzido 4582.

0810.1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - Cód. Reduzido 4583.

0810.1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 107 - Cód. Reduzido 4584.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.

FISCAL DO CONTRATO: Rafael Barbosa.

Jacarezinho, 06 de junho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2942 - 22 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 15/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 279/2024

OBJETO: Aquisição de brinquedos pedagógicos.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA

VALOR: R\$ 7.444,54 (sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

RECURSOS:

0810.1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 103 - Cód. Reduzido 4581.

0810.1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - Cód. Reduzido 4582.

0810.1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - Cód. Reduzido 4583.

0810.1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 107 - Cód. Reduzido 4584.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.

FISCAL DO CONTRATO: Rafael Barbosa.

Jacarezinho, 06 de junho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9872/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 2.076, de 24 de julho de 2009, que autorizou a doação de um imóvel, denominado de "Lote B2", com área de 5.000,98 m² (cinco mil metros quadrados e noventa e oito centímetros quadrados), localizado no Bairro Aeroporto, neste Município, é objeto da Matrícula n. 14.538, fls. 01, Livro n. 2 do Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca e inscrita no Cadastro Municipal sob o n. 01.5.180.0468.001, à empresa Construtora e Empreiteira Gomes Ltda EPP;

CONSIDERANDO que referida doação se consumou sob cláusula de reversão e que não foram adimplidas as condições constantes na legislação, por demonstrar que o interesse público foi o incentivo ao desenvolvimento industrial, comercial e de prestação de serviços, para alavancar o desenvolvimento local, o que não já ocorre;

CONSIDERANDO que em razão do infortúnio das atividades empresárias, esta Administração Pública demonstra a necessidade de proceder à reversão do bem ao patrimônio público, conforme apontado no Processo Administrativo n.º 2092/04/2023 e Parecer da Procuradoria Geral do Município n.º 418/2024;

CONSIDERANDO que no mesmo feito administrativo, se acosta Termo Administrativo Para Reversão De Doação De Bem Público Nº 01/2024, assinado entre as partes, no qual consta: "A DONATÁRIA declara, para os devidos fins e a quem possa interessar, que nesta data renuncia a todos os direitos e poderes a que tem direito sobre o bem imóvel, matrícula 14.538 (CRI local), objeto de autorização de doação da Lei Municipal nº 2.076, de 24 de julho de 2009" em demonstração expressa de seu desinteresse na doação anteriormente feita;

CONSIDERANDO estar a empresa Donatária com plena ciência da necessidade da reversão a ser procedida com a Administração, a fim de dar utilidade ao bem público em questão, assegurando-se sua função social;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **DECLARADA A REVERSÃO AO PATRIMONIO PÚBLICO MUNICIPAL** do imóvel denominado de "Lote B2", com área de 5.000,98 m² (cinco mil metros quadrados e noventa e oito centímetros quadrados), localizado no Bairro Aeroporto, neste Município, é objeto da Matrícula n. 14.538, fls. 01, Livro n. 2 do Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca e inscrita no Cadastro Municipal sob o n. 01.5.180.0468.001.

Art. 2º. A presente REVERSÃO, efetuada pelo Termo Administrativo Para Reversão De Doação De Bem Público Nº 01/2024, opera-se em favor do Patrimônio Público Municipal, imediatamente e sem qualquer direito à indenização ou retenção por benfeitorias acaso existentes.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder a todos os atos necessários à regularização deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor no estrito interesse público desta Administração Pública, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 03 de junho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 10/2024

Dispõe sobre a decisão do Conselho Municipal de Saúde após apreciação da Prestação de contas das entidades ligadas a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 28 de maio de 2024 em Reunião Ordinária,

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023, de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas do 1º Bimestre de 2024 da Entidade Comunidade Feminina de Assistência às Dependências de Drogas de Jacarezinho - COFADD.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 28 de maio de 2024.

Antonio Henrique Mariano

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 11/2024

Dispõe sobre a decisão do Conselho Municipal de Saúde após apreciação da Prestação de contas das entidades ligadas a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 28 de maio de 2024 em Reunião Ordinária,

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023, de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas do 1º Bimestre de 2024 da Entidade Desafio Jovem Missão Resgat.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 28 de maio de 2024.

Antonio Henrique Mariano

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 12/2024

Dispõe sobre a decisão do Conselho Municipal de Saúde após apreciação da Prestação de contas das entidades ligadas a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 28 de maio de 2024 em Reunião Ordinária,

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023, de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas do 1º Bimestre de 2024 da Entidade Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 28 de maio de 2024.

Antonio Henrique Mariano

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2942 – 22 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 13/2024

Dispõe sobre a decisão do Conselho Municipal de Saúde após apreciação do Relatório Quadrimestral da Ouvidoria Municipal do SUS da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 28 de maio de 2024 em Reunião Ordinária,

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023, de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DAR CIÊNCIA E CONHECIMENTO do Relatório Quadrimestral da Ouvidoria Municipal do SUS dos meses de Janeiro a Abril de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 28 de maio de 2024.

Antonio Henrique Mariano
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 14/2024

Dispõe sobre a decisão do Conselho Municipal de Saúde após apreciação do Relatório Anual de Gestão 2023 da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 28 de maio de 2024 em Reunião Ordinária,

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023, de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde do ano de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 28 de maio de 2024.

Antonio Henrique Mariano
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 15/2024

Dispõe sobre a decisão do Conselho Municipal de Saúde após apreciação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 28 de maio de 2024 em Reunião Ordinária,

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023, de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior dos meses de Janeiro a Abril de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 28 de maio de 2024.

Antonio Henrique Mariano
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 016/2024

Dispõe sobre a decisão do Conselho Municipal de Saúde após apreciação da Resolução 516/2024 da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 30 de abril de 2024 em Reunião Ordinária,

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023, de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Pactuação da Secretaria Municipal de Saúde de Jacarezinho na adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária através da Resolução SESA nº 516/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Resolução nº 07/2024.

Jacarezinho, 17 de junho de 2024.

Antonio Henrique Mariano
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 286/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ABACO GESTÃO E NEGOCIOS LTDA - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação da empresa especializada para capacitação aos responsáveis pelo Cadastro Único (CadÚnico), através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1020.0824400212.101 3.3.90.39.00 FR – 3940 CÓD. REDUZIDO 3620.

VALOR: R\$ 29.944,00 (vinte e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 06 meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2024.

FISCAL DO CONTRATO: Luciene Campos Vilella e Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 42/2024.

Jacarezinho/PR, 17 de junho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EDITAL 9/2024

CONVOCAÇÃO SOLENE DA CÂMARA

O Vereador JOSÉ IZAÍAS GOMES – “Zola”, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 142 do Regimento Interno, resolve-----

os Senhores Vereadores para a SESSÃO SOLENE a ser realizada no Plenário desta Casa de Leis no dia **27 de junho de 2024**, com início às **19h30min**, ocasião em que será outorgado o Título de Cidadão Honorário do Município de Jacarezinho ao Policial Penal JOÃO VÍTOR SILVEIRA DE OLIVEIRA, de acordo com o **Decreto Legislativo 13/2023**, de 19 de dezembro de 2023.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 17 de junho de 2024.

José Izaías Gomes – “Zola”
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2942 - 22 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 31/2024
CHAMADA PUBLICA 02/2024

PROCESSO: 026/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 20/2020 e RESOLUÇÃO Nº 21/2021.

GRUPO FORMAL: ASSOCIAÇÃO AGROPECUARIA DE JACAREZINHO; ASSOCIAÇÃO DE HORTICULTORES DE JACAREZINHO/AHORJA;

FORNECEDORES INDIVIDUAIS: TATIANA NOGUEIRA PIRES, LAIDE MARIA SANTOS DA SILVA, CLAUDINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA LAMIN, LUIZ HENRIQUE BOTÃO, ANDREIA RODRIGUES MACHADO DE SOUZA, JOÃO BATISTA MOREIRA, ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS, DAVI ANTONIO JUNIOR, ROMUALDO DOS SANTOS SILVA, EDNA MARIA LIMA DA SILVA, EMERSON FERREIRA DA SILVA, ELTON JHON TEODORO DE SOUZA, LUIZ ANTONIO FERREIRA PINTO e LUIZ ANTONIO FRANCISQUINI.

VALOR TOTAL: R\$ 1.048.249,00 (Um milhão quarenta e oito mil duzentos e quarenta e nove reais).

FUNDAMENTO: da Lei 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26/2013, Resolução nº20/2020, Resolução 06/2020, Resolução 21/2021 e Lei nº 14.660/2023, e demais normas que regem a matéria.

RATIFICO nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência.

Jacarezinho, 18 de junho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 27/2024

Processo 27/2024

INEXIGIBILIDADE 15/2024

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa IRB PALESTRAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 49.252.560/0001-22, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 5.370,00, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 17 de junho de 2024.

Edilson Da Luz

Vice-Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 15/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1116/1992, alterada pela Lei nº 1647/2005; de acordo com a manifestação via whatsapp dos conselheiros, no dia 17 de junho de 2024, conforme ata 06/2024

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fabrícia Cristina Melo Smania, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a decisão de 17 de junho de 2024, conforme registrado na ata nº 06/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição da Escola Municipal Professor Renato Azzolini.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 18 de junho de 2024.

Fabrícia Cristina Melo Smania

Presidente do CMDCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2024

PROCESSO: 280/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reparos no centro de eventos, incluindo, mas não se limitando a, reparos nos banheiros, forros, telhas, calhas, portas, janelas, instalações hidráulicas e elétricas. Esta contratação visa atender às necessidades urgentes e específicas do Município de Jacarezinho/PR para garantir a segurança, eficiência e continuidade das operações municipais, bem como para suportar eventos e atividades diversas que ocorrem ao longo do ano, proporcionando infraestrutura adequada e segura.

EMPRESA: 55.053.955 TAIS DOS SANTOS CORREA SANTANA

VALOR TOTAL: R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, Decreto 9604/2023 de 11 de janeiro de 2024.

RATIFICO nos termos do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, e Decreto 9604/2023 de 11 de janeiro de 2024 a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência.

Jacarezinho, 18 de junho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 81/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 390/2023

OBJETO: A contratação de empresa especializada no serviço de locação de brinquedos, pipoqueira e máquina de algodão doce, ambos com barraca, todos sendo operados por monitores devidamente treinados. Serão utilizados nos eventos a serem realizados pelas Secretarias do município.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GRACIELE APARECIDA DE PAIVA ALMEIDA PINTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0830.1339100102.058 3.3.90.39.00 FR-3000 CÓD. REDUZIDO 4768-4773

Jacarezinho, PR, 13 de junho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2942 - 22 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9887/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 28.893,63 (vinte oito mil oitocentos e noventa e três reais sessenta e três centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.0412200242.111	
3.3.90.39.00	3424	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	28.893,63
TOTAL DO CRÉDITO			28.893,63

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	28.893,63
TOTAL		28.893,63

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de junho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN
JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 05/08/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
CQL1715	116100T001581370	10/06/2024	54600



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2942 - 22 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9888/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.1545200252.118	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3511 – Taxas - Prestação de Serviços – Exercícios Anteriores.	400.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			400.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

511	Taxas - Prestação de Serviços	400.000,00
TOTAL		400.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de junho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2942 - 22 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 16/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1116/1992, alterada pela Lei nº 1647/2005; de acordo com a Ata nº 02/2024 – reunião ordinária realizada em 02/05/2024;

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fabrícia Cristina Melo Smania, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a decisão plenária de 02 de maio de 2024, conforme registrado na ata nº 02/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto “Protagonismo Digital”, a ser realizado no contraturno da Escola Renato Azzolini, com o seu conteúdo em anexo;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 18 de junho de 2024.

Fabrícia Cristina Melo Smania
Presidente do CMDCA

PROTAGONISMO DIGITAL

Período: Anual

Previsão de atendimento: Um grupo de 60 crianças

Local de realização do projeto: Contraturno Escola Renato Azzolini

Jacarezinho

2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2942 - 22 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

Membros Responsáveis

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Fabírcia Cristina Melo Smania

Presidente

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes - SMECE

Carla Cristine Garcia

Secretária Municipal de Educação

Associação de Pais, Mestres e funcionários

APMF - Professor Renato Azzolini

Ana Bruna de Oliveira

Presidente

EMEF Professor Renato Azzolini

Fabíola Gonçalves da Silva

Diretora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2942 - 22 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

Os membros citados terão a incumbência de concretizar, monitorar, acompanhar e avaliar as ações do projeto do início ao fim.

O projeto de educação voltado à criança na melhoria do seu rendimento escolar e mais tempo na escola com qualidade. Contribuirá para a expansão do universo sociocultural e tecnológico da criança.

Sua ação será em conjunto tanto com a equipe escolar, com a qual trocará informações sobre o desenvolvimento dos alunos envolvidos no Projeto, buscando nuances de diferencial em nível de aprendizagem e em conduta escolar, uso tecnológico e familiar.

A direção escolar zelará pelo acompanhamento das crianças no projeto, frequência e efetivação do projeto, buscando o que for necessário para sua realização.

A coordenação escolar irá acompanhar o rendimento escolar do aluno e a aprendizagem.

A APMF e seus membros irão fiscalizar e administrar os recursos adquiridos para o projeto, fazendo-o com transparência.

A SMECE fornecerá professores e profissionais que forem necessários que contemple ou não o projeto, bem como o acompanhamento na escola e o rendimento escolar.

CMDCA – Estará em conjunto com a escola por meio do fortalecimento das redes de apoio a criança e adolescente, visando a qualidade de vida de crianças em vulnerabilidade social, Bullying e abuso sexual.

APRESENTAÇÃO

O projeto Protagonismo Digital nasce num momento em que a escola vive o impacto tecnológico sobre a educação, a começar pelo indicativo de que a maior parte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2942 - 22 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

das crianças de hoje tem acesso a smartphone, tablete e redes sociais. A Instituição escolar precisa inovar, fazer parte deste universo tecnológico para que os alunos sintam prazer em estar na escola.

Em função dessa demanda, vem pleitear por meio do investimento FIA-Financiamento da Infância e Adolescente, ações gratuitas e de caráter educativo para complementação e melhoria da qualidade de vida dos alunos e da educação básica no Brasil.

Protagonismo Digital foi idealizado e projetado não somente para atender as necessidades trazidas pela escola, mas porque acredita numa sociedade que realiza inclusão digital para crianças de periferia e que a educação pode acontecer também por meio da tecnologia e da robótica, e, que através destes, os indivíduos podem enriquecer intelectualmente e se transformar em cidadãos mais críticos, participativos e do bem.

No entanto, é através da das tecnologias que se busca mais uma ferramenta pedagógica, disponibilizando a educadores e educandos um forte elemento no processo educacional.

“... a tendência é de grande proliferação de tecnologia educacional de robótica e realidade virtual ao longo dos próximos anos, principalmente dado o gradativo barateamento dos custos que sempre ocorre concomitantemente à maior difusão de uma nova tecnologia.” (SARTORI, 2020, p.86).

Esta potenciação dada pelo aprendizado instrumental ajuda o aluno em seu desempenho na escolarização, pois treina os sentidos que captam a informação e agiliza os reflexos para os processos de representação, decodificação e processamento das informações não apenas tecnológicas, mas também, nas outras disciplinas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2942 - 22 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

realizadas na escola formal complementando o currículo escolar e garantindo ensino integral aos alunos com dificuldades e vulneráveis.

Portanto, a forte conexão tecnológica poderá proporcionar um ambiente escolar emocional positivo que desencadeie a aprendizagem é um dos motivos pelo qual a Escola Renato Azzolini optou no desenvolvimento de um projeto de robótica e Realidade Virtual. É de suma importância lembrar, dos fatores de risco sociais em que os alunos residentes no bairro Pompéia, Aeroporto, Panorama, Vila Setti, Santa Helena e Vila Maria, que estão matriculados na Instituição necessitam de complementação em sua aprendizagem, mais tempo na escola para amenizar a situação de vulnerabilidade social e aprendizagem.

A realização do projeto possibilitará disseminar em outras escolas e cidades a ideia do Protagonismo Digital, deixando o projeto a disposição para conhecer e melhorar a nossa região norte pioneira.

Dentro do conceito da sustentabilidade, a sala Maker foi projetada em material container e visa a preservação ambiental, evitando desperdícios de material de construção e prejuízo ao ambiente.

Assim a linguagem tecnológica como ferramenta de aprendizagem desencadeará uma nova forma de expressão e compreensão da diversidade cultural e os olhares sobre a realidade, estabelecendo um intenso diálogo com as ciências humanas, movimentos sociais e grupos étnicos.

Diante do exposto acima e buscando um diferencial interessante que desperte na criança o desejo em aprender levantamos a necessidade do desenvolvimento do projeto apresentado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2942 - 22 Pág(s)

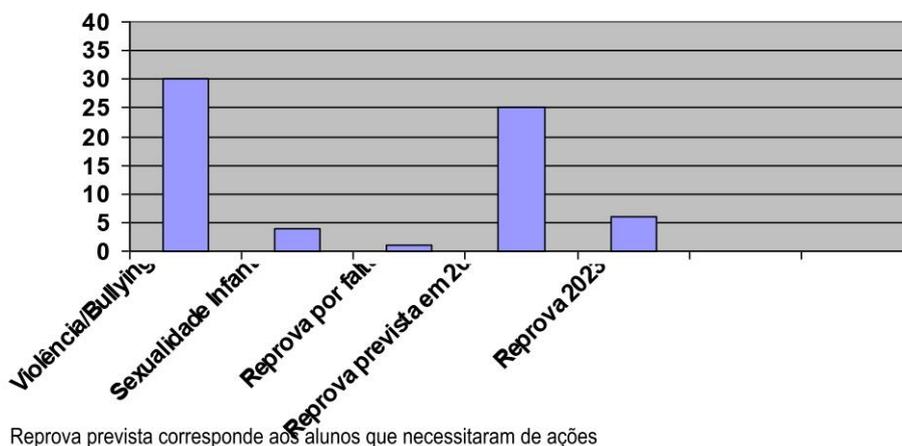
Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

O Projeto Protagonismo Digital surgiu da problemática enfrentada em dias atuais que envolvem crianças e adolescentes na escola. Os maiores problemas vividos são as questões de curiosidade sexual em crianças pequenas, que muitas vezes tem contado a equipamentos tecnológicos sem a devida supervisão parental, o Bullying e exclusão digital. Diante do fato, e em garantia de melhor ambiente de aprendizado escolar, a Escola realizou um levantamento de dados das infrações entre alunos e reclamação de pais registrados em livro ata em 2023. Um paradigma que deve ser rompido por meio de novas ações realizadas na Instituição Escolar.



Reprova prevista corresponde aos alunos que necessitaram de ações educacionais diferenciada para o sucesso na aprendizagem

Com estes dados, constou-se que o tema do projeto Protagonismo Digital servirá como um grande desafio a ser desenvolvido na Escola, crianças, professores e alunos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2942 - 22 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

onde o rompimento de paradigmas se faz necessário, visto que a geração Alpha é nossos alunos na sala de aula. Não se pode fechar os olhos frente a necessidade da inovação para o atendimento da demanda do alunado e da aprendizagem.

Diante dos dados apresentados, Protagonismo Digital levanta o problema central da violência escolar, aquela acometida principalmente entre os estudantes da Rede de ensino e da passividade de familiares diante de tal fato.

Diante disto, também compete ao projeto ações de prevenção a violência, primeiramente, os familiares por meio de reuniões coletivas e roda de conversa com profissional capacitado na área.

Sendo assim, o Projeto vem de encontro as tais necessidades promovendo através do seu desenrolar ações reflexivas, fomentando a realização de redes de apoio juntamente com o CMDCA, suscitando seus deveres enquanto estudantes e aos pais um novo olhar para a educação de seus filhos, promovendo a estes cidadãos sujeito de uma nova realidade social.

Só posso ser cidadão se me sinto e percebo inserido na sociedade da qual faço parte. Exercitar cidadania tem a ver com as relações sociais; tem a ver com gente concreta de carne e osso. Sendo assim, falar de cidadania, implica falar sobre o processo de inclusão do ser humano na sociedade. Dowbor p.115

No entanto, este novo homem será formado se ele for capaz de ouvir, sentir, brincar, imitar reproduzir, explorar, perceber, interpretar utilizando-se da Robótica e das tecnologias e desenvolver seu conhecimento intelectual e conhecimento de mundo.

Não podemos pensar somente em tecnologias. Visando outros aspectos do desenvolvimento infantil as redes de apoio com a comunidade em parceria com a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2942 - 22 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

escola deverão ampliar a formação humana por meio de momentos de histórias, debates, reunião com familiares e até mesmo, se possível, oficinas manuais.

Então, o Projeto partirá do princípio das relações das crianças com as crianças, da imagem, da poesia, das palavras, despertando sentimentos adormecidos de amor, respeito, gratidão, habilidades, prestígio e um encanto profundo que a levará a descoberta de todo seu potencial.

Diante do exposto o projeto se realizará em um espaço tranquilo e lúdico, onde o sentir é fundamental neste processo de resgate da valorização do ser humano. O acolhimento familiar acontecerá na escola, período noturno, encontro mensal, onde a criança e família podem interagir-se de maneira a contribuir na relação afetiva entre si.

A EMEF Professor Renato Azzolini Buscou o tema das tecnologias por já ter um incentivo e participação de todos da escola em projetos como: JEPP –Jovens Empreendedores Primeiros Passos, recebendo três professores em 2022 e 2023 prêmios no evento GêniosCom, vem buscando com o IFPR Instituto Federal – campos Jacarezinho parceria para revitalização tecnológica na Escola.

OBJETIVO GERAL

Proporcionar aos alunos de Escolas Pública educação integral aos necessitados e a oportunidade de conhecer e o vivificar de uma realidade tecnológica no ambiente escolar, que leve o despertar para a sua realidade e modificá-la para a sua transformação enquanto cidadão e no seu desempenho escolar, assumindo responsabilidades motivadas ferramentas tecnológicas e seu protagonismo digital.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2942 - 22 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

OBJETIVO ESPECÍFICO

- Permitir na Instituição Escolar o acesso e complementação curricular por meio das tecnologias.
- Apropriar-se das linguagens das tecnologias digitais e tornar-se fluente na sua utilização.
- Oferecer educação integral com qualidade para alunos com defasagem de aprendizagem, especiais da Educação Especial, e alunos de vulnerabilidade social.
- Fazer com que as famílias dos alunos participantes do projeto frequentem as atividades na Escola uma vez no mês como atividades relacionadas à área da educação, saúde, lazer, esporte e assistência.
- Construir redes de apoio a criança, a família, escola e professores colaborando para o desenvolvimento do projeto e sua eficiência.
- Trazer ferramentas que levem ao desenvolvimento da criança e adolescente integralmente por meio de histórias, brincadeiras, esportes e educação.
- Realizar apresentações no final do projeto para todos que se fizerem necessários para a propagação da ideia.

PÚBLICO

O público alvo será prioritariamente as crianças e adolescentes de 4 a 15 anos do ensino fundamental I da escola pública no horário inverso ao ensino regular em que se encontram matriculados, e integração e resgate social para familiares.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2942 - 22 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

METODOLOGIAS

A equipe determinada para a realização do projeto realizará momentos de estudo juntamente durante o desenvolvimento do projeto, inclusive na obtenção de conhecimentos relevantes a inclusão social e tecnológica.

A Escola irá ofertar uma sala para realização do Metaverso, um espaço coletivo virtual compartilhado construído pela soma de Realidade Virtual, Realidade aumentada e internet. Nele é possível criar um avatar, viajar para qualquer lugar do mundo e participar de jogos de complementação curricular.

A sala Maker, será em container climatizado, buscando o conceito da sustentabilidade onde o processo criativo e de desenvolvimento de habilidades matemáticas será importante para a realização da Robótica.

As ações acima citadas ocorrerão de maneira sistemática semanal, de segunda-feira a sexta-feira tanto para os alunos do projeto quanto para os demais alunos da instituição.

O desempenho dos alunos serão avaliados no seu rendimento escolar, conselhos de classe, e na melhoria da convivência no ambiente escolar.

Língua Portuguesa: Jogando e viajando no espaço metaverso o aluno ampliará vocabulário, desafios da ortografia da Língua Portuguesa, leitura, escrita virtual e alfabetização.

Matemática: No espaço Maker o aluno irá calcular, medir espaços, criar possibilidades com muita criatividade através do recurso Lego e Robótica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2942 - 22 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

Ciências Humanas e da Natureza: Virtualmente o aluno poderá vivenciar ambientes naturais e transformadores, conhecer história por meio de vídeos e animações virtuais, experimentar a geologia pela ferramenta de Realidade Virtual e Aumentada.

Palestras e Oficinas: De caráter informativo e para formação de um grupo, pais, visa o acompanhamento dos familiares no desenvolvimento do projeto e com orientações profissionais enriquecedoras para os responsáveis pelas crianças. Periodicidade de uma vez no mês.

PERIODOCIDADE

Os encontros serão realizados sistematicamente semanalmente, contraturno, por um período de um ano ou mais. Observando-se a seguinte carga horária especificada.

META

- Reduzir índices de violência entre os alunos.
- Reduzir abandono escolar.
- Crianças e adolescentes mais tempo na Escola.
- Inclusão digital.
- Melhorar a qualidade da educação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2942 - 22 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

ESTRATÉGIA

- Os alunos direcionados ao projeto deverá atender o seguinte perfil:
 - 1) Defasagem de aprendizagem e de inclusão escolar direcionado pela equipe docente em consenso com a equipe pedagógica.
 - 2) Dificuldades nas relações sociais e bullying no ambiente escolar.
 - 3) Vulnerabilidade Social.
- Com os familiares se faz necessário sensibilizá-los na adesão.
- Contratação de profissionais qualificados na execução do projeto

AVALIAÇÃO

- Durante a execução do Projeto as atividades excetuadas serão acompanhadas pela Direção e Coordenação escolar ao qual deverá realizar a verificação do desempenho das crianças, principalmente nos Conselhos de Classe e durante o andamento do Projeto.
- O desempenho escolar da criança também deverá ser apresentado como meio de verificação de desempenho verificando –se o impacto social/comportamental e a melhoria da mesma na Instituição escolar.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2942 - 22 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

REFERÊNCIAS:

Boutinet, Jean Pierre; Antropologia de Projeto; trad. Patrícia Chitoni Ramos, 5ªed.; Porto Alegre; Artmed; 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018.

Dowbor, Fátima Freire/ Quem educa marca o corpo do outro, São Paulo; Cortez, 2007.

Gomes, Mercio pereira; Antropologia: ciencia do homem: filosofia da cultura/ 1ª ed.; 1ª reimpressão; São Paulo; Contexto, 2008.

Sartori, Rodrigo Vinícius; Novos Caminhos para Profissionais da Educação/2ª ed.; Curitiba-PR, IESD 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2942 - 22 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

ANEXO 1.

SINTESE FINANCEIRA DO PROJETO

ÍTEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL
Container sala Maker – 57m2	130.000,00	01	130.000,00
Mobiliário	42.000,00	01	42.000,00
Projetor de imagens 4500 lumens	3.500,00	01	3.500,00
Material Maker	42.450,00	01	42.450,00
Notebook core i7 12 geração	3.600,00	06	21.600,00
Impressora 3D	2.600,00	04	10.400,00
Filamento Impressora 3D kg	110,00	110kg	2.200,00
Óculos VR Quest3 512 g	6.500,00	6	39.000,00
PC core i7, 14 geração, placa de vídeo GE FORCE LTX4060, 8G, MEMORIA 32G, DDRS (1X32G), SSD 1T, SISTEMA TECNICO AIR COOLING	10.500,00	6	63.000,00
Instalação de rede informática	10.000,00	01	10.000,00
Instalação elétrica	10.000,00	01	10.000,00
Técnico em TI	1828,00	12	21.936,00
Educador Maker	4580,00	12	54.960,00
Maquina de gravação e corte a laser	7500,00	2	15.000,00
No Break Sms Power Vision Upv 3000 Bi 27737 3000va Entrada De 115v - 127v / 220v E Saída De 115v Preto	3.247,00	1	3.247,00
Assessoria e realização de grupos de discussão tema: Bullying	30.000,00		30.000,00
TOTAL			500.000,00